



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96774/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE VAGA DE CARGA E DESCARGA, NA AV. JOÃO PINHEIRO, Nº 1.378, NO CENTRO DE UBERLÂNDIA.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, EXISTE UM GRANDE FLUXO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO LOCAL E, APÓS RECLAMAÇÕES, CONSTATAMOS A NECESSIDADE DE INSTALAR UM PONTO DE PARADA DE CARGA E DESCARGA, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO E COMERCIANTES PRÓXIMOS, DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE TRÂNSITO DE AUTOMÓVEIS. OS VEÍCULOS DAS EMPRESAS E FORNECEDORES QUE PRESTAM O SERVIÇO NÃO POSSUI UM LOCAL APROPRIADO PARA ESTACIONAR E REPOR, DESCARREGAR E CARREGAR MERCADORIAS. PORTANTO, PEDIMOS QUE SE FAÇA UM ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA QUE SE CRIE UMA VAGA DE "CARGA E DESCARGA" NO LOCAL, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA TODOS OS COMERCIANTES DA REGIÃO.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de abril de 2024.

RONALDO TANNÚS

Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ronaldo César Vilela Tannús.
Proposição eletrônica P650372588/6482, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

